



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

Ata de número 203 (duzentos e três) da Reunião  
Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Castelo – COMCAC, realizada em 13 de dezembro de 2022.

01 Ata de número duzentos e três da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos  
02 Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAC, aos treze dias do mês de  
03 dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13h, na APEC. Estavam presentes os  
04 Conselheiros: Eliane Maria Pizol Colodete, Aline Careta Zanardo Campos, Carmo  
05 Lopes Campores, Mariana Scolforo Louzada, Amanda Guilherme Novo Cola e a  
06 Conselheira Tutelar Elizabete Cattabriga Andrião. A Presidente Eliane iniciou a  
07 reunião com a pauta: Leitura da Ata Nº 201 e da Ata Nº 202. O Conselheiro Carmo  
08 fez a leitura das atas que foram aprovadas por todos. Passou para a pauta:  
09 Processo 4238/2022 - Chamamento Público do Fundo Municipal para Infância e  
10 Adolescência de Castelo – FIA - COMCAC Nº 001/2022. Eliane leu o despacho do  
11 Departamento Financeiro que explica que não há saldo suficiente na fonte de  
12 recurso 2390090000 para efetuar os pagamentos das entidades: Associação de  
13 Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação dos Moradores de Aracuí –  
14 AMA, Associação das Crianças de Castelo - ACRIC e CEI Nossa Senhora da  
15 Penha, e considerando que há saldo bancário suficiente para o devido pagamento,  
16 solicita que anule a Nota de Empenho Nº 0006815/2022 e que seja reempenhado o  
17 valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) referente ao recurso do  
18 exercício 2022 do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA para repasse a  
19 Associação das Crianças de Castelo – ACRIC. Os Conselheiros aprovaram por  
20 unanimidade. Prosseguindo a Presidente passou para a pauta: Avaliação da VII  
21 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo. Eliane  
22 apresentou o Relatório, que deverá ser enviado ao Conselho Estadual dos Direitos  
23 da Criança e do Adolescente (CRIAD), junto com o Registro Fotográfico, que foram  
24 aprovados por todos os Conselheiros por unanimidade. Continuando passou para  
25 Informações Gerais: Eliane apresentou o e-mail do CRIAD solicitando uma data  
26 para a reunião em que eles foram convidados a participar no município e pediu  
27 sugestão aos Conselheiros. Foi deliberado informar ao CRIAD as datas fixas das



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

28 reuniões ordinárias do COMCAC para que eles se organizem, podendo ser em  
29 fevereiro, caso eles possam. Apresentou o ofício nº 313/22 do CONTUC, solicitando  
30 a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para cobrir gozo de férias dos  
31 Conselheiros Tutelares Titulares. Os Conselheiros deliberaram enviar um ofício  
32 para a SEMAS solicitando a convocação de Conselheira Tutelar Suplente. Em  
33 seguida Eliane informou que foi novamente solicitada a indicação de dois  
34 Conselheiros para compor o Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar,  
35 conforme OF. SEME/PMC Nº 700/2022. Disse que as reuniões, em 2023, serão  
36 realizadas bimestralmente, na terceira quinta-feira do mês, às 14h, no Polo UAB.  
37 Foram indicados os Conselheiros Anacleto e Mariana. Informou sobre e-mail do  
38 CRIAD, que informa que o edital para Chamamento Público do FIA será analisado  
39 pelo CRIAD e encaminhado aos órgãos competentes para posterior publicação.  
40 Sobre o OFÍCIO/CPAD/Nº1230/2022 do Delegado Deputado Danilo Bahiense,  
41 Eliane explicou que levou a referida pauta para a reunião do Sistema de Garantia  
42 de Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo (SGDCA) no dia 06/12/2022,  
43 no entanto, os membros avaliaram não ser uma pauta de sua competência. Diante  
44 disto, os Conselheiros deliberaram responder as questões descrevendo a rede de  
45 proteção existente no município e quais os serviços por elas ofertados. Dando  
46 continuidade a Conselheira Tutelar Elizabete informou que o CONTUC continua  
47 sem motorista e que o novo telefone que está à disposição é pré-pago e, por isto, é  
48 usado para receber chamadas e utilizar o aplicativo WhatsApp. Finalizando foi lida  
49 a ata e aprovada por todos os conselheiros presentes. Sem mais nada a relatar  
50 deu-se por encerrada a reunião e eu, Mariana Scolforo Louzada, Secretária do  
51 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo, lavrei a  
52 presente ata, que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.  
53



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMCAC**

**Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998**

- 1) Eliane Maria Pizol Colodete \_\_\_\_\_
- 2) Carmo Lopes Campores \_\_\_\_\_
- 3) Aline Careta Zanardo Campos \_\_\_\_\_
- 4) Mariana Scolforo Louzada \_\_\_\_\_
- 5) Amanda Guilherme Novo Cola \_\_\_\_\_